



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 007/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE VISEU EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR ANIVALDO VALE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **ANIVALDO VALE** ocorrido na última quarta-feira, dia **23/03/2022**.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade viseuense no decorrer de sua vida como agente político, incentivando e contribuindo para o desenvolvimento do Município de Viseu/PA.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade viseuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público viseuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três dias no Município de Viseu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ANIVALDO VALE**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Viseu/PA, 24 de março de 2022.

**ISAIAS JOSE SILVA
OLIVEIRA
NETO:60434856215**

Assinado de forma digital por
ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2022.03.24 08:14:08
-03'00'

**ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Na qualidade de Chefe de Gabinete, certifico para os devidos fins que publiquei o Decreto Municipal de nº 007/2022, que dispõe sobre DECRETO DE LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE VISEU no período de 24/03/2022 a 26/03/2022, em virtude do falecimento do senhor Anivaldo Vale.

Viseu, 24 de março de 2022.

VISEU-PARÁ


**MARCO ANTONIO M. DE FREITAS
CHEFE DE GABINETE
DEC.Nº015/17**